



Comissão de Orçamento e Finanças

---

**Relatório de discussão e votação, na especialidade,  
do texto**

da [Proposta de Lei n.º 33/XV/1.ª \(GOV\)](#) – “*Determina o coeficiente de atualização de rendas para 2023, cria um apoio extraordinário ao arrendamento, reduz o IVA no fornecimento de eletricidade e estabelece um regime transitório de atualização das pensões*”

Resultante da reunião ocorrida na Comissão de Orçamento e Finanças a 21 de setembro de 2022

## 1. Nota Introdutória

A [Proposta de Lei n.º 33/XV/1.ª \(GOV\)](#) – “Determina o coeficiente de atualização de rendas para 2023, cria um apoio extraordinário ao arrendamento, reduz o IVA no fornecimento de eletricidade e estabelece um regime transitório de atualização das pensões” deu entrada na Assembleia da República a 5 de setembro de 2022, foi admitida a 12 do mesmo mês, data em que baixou, na generalidade, à Comissão de Orçamento e Finanças (COF).

A iniciativa foi discutida e votada, na generalidade, na sessão plenária de 16 de setembro de 2022, data em que baixou à COF para apreciação na especialidade.

No âmbito dos trabalhos da especialidade, a COF obteve um contributo escrito por parte da APFIPP ([Contributo APFIPP - Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios](#))

Foi inicialmente fixado o prazo de 16 de setembro de 2022 para apresentação de propostas de alteração à iniciativa, o qual foi posteriormente prorrogado para 19 de setembro de 2022.

Foram apresentadas propostas de alteração (PA)<sup>1</sup> por parte da DURP PAN ([PA 1 - PAN](#), [PA 2 - PAN](#), [PA 3 - PAN](#) e [PA 4 - PAN](#)), grupo parlamentar (GP) BE ([PA 5 - BE](#)), DURP Livre ([PA 6 - L](#), [PA 7 - L](#) e [PA 10 - L](#)), GP PCP ([PA 8 - PCP](#)), GP PSD ([PA 9 - PSD](#)) e GP PS ([PA 11 .1S - PS](#), [PA 12.1S - PS](#) e [PA 13 - PS](#)).

## 2. Discussão e votação na especialidade

A discussão e votação da iniciativa, decorreu com a presença do GP PS, GP PSD, GP CH, GP IL, GP PCP, BE e GP PCP, na ausência do DURP PAN.

O Senhor Presidente começou por agradecer a todos a celeridade do processo, em conformidade com o determinado em Conferência de Líderes atendendo ao caráter excecional da tramitação da proposta de lei (PPL), o que permite levá-la a Plenário no

---

<sup>1</sup> Aqui nomeadas por ordem de entrada.

dia seguinte. Referiu que foram apresentadas diversas PA por parte das várias forças políticas, sugerindo conceder a palavra a cada uma delas, pela ordem de entrada das PA, para apresentação das mesmas, por um prazo de 3 minutos, ao que todos deram o seu acordo.

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) começou por salientar que este pacote contra a inflação é um “presente envenenado” aos pensionistas e faz muito pouco pelas outras pessoas. Disse que as PA apresentadas à PPL não esgotam as respostas que o BE tem procurado dar aos problemas da inflação, como ficou patente pelos vários projetos de lei que apresentou e que foram arrastados para discussão com esta PPL, como é o exemplo da criação de uma taxa sobre lucros extraordinários que o PS e a direita continuaram a rejeitar. Disse que as PA apresentadas se limitaram a incidir sobre as matérias em que o governo interveio com a PPL. Em primeiro lugar, no que toca à limitação do aumento do valor das rendas, que, na sua perspetiva o Governo fixou arbitrariamente em 2%, o BE propôs, em alternativa, que fosse adotado e mantido o critério do ano anterior, de 0,43%, que disse ser um critério objetivo e razoável. Em segundo lugar, propôs uma descida transversal do IVA da eletricidade e gás, não limitada aos primeiros quilowatts-hora, apelidando o desconto obtido pela medida proposta pelo Governo de “ridículo”, em terceiro lugar propôs a atualização dos salários dos funcionários públicos e do salário mínimo nacional e, em quarto lugar relativamente aos pensionistas, propôs acabar com a alteração à lei de atualização das pensões, mantendo o direito a um apoio extraordinário em outubro de 2022, como todos os outros cidadãos o que permite, nas suas palavras, corrigir a injustiça feita aos pensionistas.

A Senhora Deputada Paula Santos (PCP) disse que o PCP apresentou um conjunto de propostas procurando dar uma resposta estrutural face ao aumento do custo de vida que tem conduzido a um agravamento das condições de vida dos trabalhadores, reformados e pensionistas. Referiu entender que a PPL não dá a resposta necessária, para além de impedir a aplicação da lei da atualização das pensões no ano de 2023 e seguintes, prejudicando os reformados e pensionistas. Assim, em primeiro lugar, disse que o PCP apresentou uma PA pretendendo a aplicação da lei da atualização das pensões e impedindo os cortes nas pensões e a recuperação do poder de compra dos pensionistas, com um aumento intercalar das pensões a partir de setembro de 2022.

Referiu ainda que o PCP propôs o aumento intercalar dos salários e prestações sociais, o que disse entender ser fundamental para recuperar o poder de compra e assim enfrentar a situação atual. Adicionalmente referiu que o PCP propôs medidas para o controlo e fixação de preços de bens essenciais. Neste contexto, quanto ao aumento das rendas, disse que o PCP propôs que a limitação seja equivalente à do ano passado (0,43%), relativamente aos combustíveis, propôs a fixação de um preço de referência e, relativamente à eletricidade e gás, propôs a redução do IVA, universal e não parcial, devendo ainda ser fixada uma tarifa regulada na energia. Referiu-se ainda à subida generalizada de preços que disse serem especulativos, gerando lucros que classificou de escandalosos, propondo assim a criação de uma contribuição sobre ganhos extraordinários. Por fim, quanto à habitação, disse que o PCP propôs ainda o congelamento da renda apoiada e a proteção da morada de família. Disse, a concluir que são medidas necessárias e urgentes e que são uma resposta aos problemas imediatos.

O Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD) disse que o PSD apresentou um conjunto de medidas robustas à atual situação que não obtiveram acolhimento no Plenário e que por isso, apresentou algumas retificações à PPL do Governo, em abono da justiça para com todos os cidadãos. Neste sentido, disse que o PSD apresentou uma PA no sentido de obstar ao corte, que classificou de inédito e sem precedentes, aos pensionistas a partir do próximo ano que está previsto na PPL do Governo. Por outro lado, disse que é ainda proposto que o apoio extraordinário de 125 euros seja também aplicável aos pensionistas. Aproveitou para comentar algumas propostas apresentadas por outros partidos. Assim, relativamente à PA do Livre que alterou a redação da PPL na parte em que propõe a atualização das pensões até 31/12/22, questionou e deixou para reflexão a possibilidade de se tratar da correção de um erro da PPL. Quanto à PA do PAN que visa fixar percentagens concretas de atualização das pensões, disse que estas não consideram o valor da inflação, que apenas será conhecida em novembro, pelo que até poderá vir a penalizar os pensionistas. Mais disse não ser possível acompanhar a PA do BE que propôs o aumento do salário mínimo nacional e dos funcionários públicos, não pela substância, mas porque se trata de matéria de negociação, que não pode ser “atropelada”. Relativamente à limitação das rendas, referiu que o PSD se iria abster na proposta do governo pois entende que a solução ideal seria o de conceder um apoio aos arrendatários. Por fim, sobre a

sustentabilidade da Segurança social, dizendo não pretender pronunciar-se sobre o documento que entrou no Parlamento, por não ser o momento para o fazer, disse que este não oferecia qualquer credibilidade sendo patente a divergência entre o documento que entrou há uns meses no Parlamento e o que deu agora entrada, estando um ou ambos, errados.

O Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) referiu que o PS apresentou 3 PA. Disse que a PPL apresenta já um conjunto muito significativo de apoios às famílias e aos rendimentos. Mais recordou não ser o primeiro conjunto de apoios de combate à inflação, havendo várias medidas já anteriormente tomadas pelo Governo. Saliou a importância do prolongamento da redução do ISP, da redução do Iva da eletricidade nos primeiros quilowatts de consumo, do acesso ao mercado regulado para mais de 1,3 milhões de famílias, da limitação ao aumento das rendas para 2% e também do apoio aos rendimentos, destacando o pagamento extraordinário de 125 € a cada cidadão rendimentos mensais até 2700 €, o abono de 50 € por criança ou jovem dependente e ainda o apoio a todos pensionistas equivalente a meia pensão, reforçando a este respeito que não há qualquer corte de pensões, mas sim o aumento de pensões, após anos de sucessivos aumento reais. Reiterou tratar-se do maior aumento das últimas décadas, feito num contexto difícil, inflacionário e de incerteza em que tem que ser considerada também a sustentabilidade da Segurança Social. Enunciou de seguida as 3 alterações propostas: a primeira visando impedir que senhorios que não cumpram o limite fixado de aumento de rendas possam beneficiar dos apoios excecionais concedidos ao abrigo do regime; a segunda visando permitir o resgate, sem penalização, de PPR e instrumentos semelhantes de poupança, num momento de possíveis carências de tesouraria das famílias, à semelhança do que ocorreu na pandemia; e, por fim, visando determinar a impenhorabilidade dos apoios às famílias para mitigação dos efeitos da inflação.

Passou-se, de seguida, à votação dos artigos da proposta de lei, bem como das propostas de alteração sobre eles incidentes. O registo dos sentidos de voto de cada grupo parlamentar, em cada artigo e proposta de alteração, consta do [Guião de Votação preenchido](#), disponível na página eletrónica da iniciativa.



Comissão de Orçamento e Finanças

---

Palácio de São Bento, 21 de setembro de 2022

O Presidente da Comissão,

(Filipe Neto Brandão)